

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

Lei nº 130/94.  
de 27 de setembro de 1994.

Homologa Convênio Celebrado com a  
BAHIATURSA.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da  
Bahia,

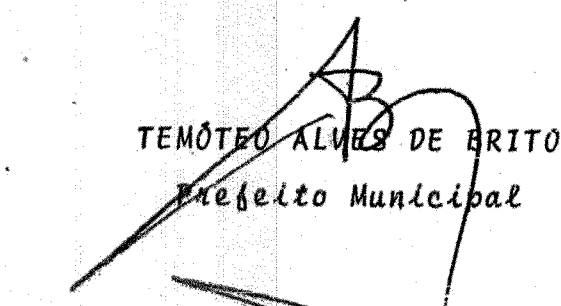
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Homologado o Convênio s/n, de Cooperação Financeira, celebrado pelo Município com a BAHIATURSA - Empresa de Turismo da Bahia S.A., objetivando o repasse de recurso financeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas,  
em 27 de setembro de 1994.

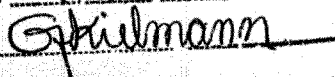
  
TEMÓTEO ALVES DE BRITO  
Prefeito Municipal

  
UBALDINO SOUTO COELHO  
Chefe de Gabinete

Certifico que foi Registrado

Livro Nº. \_\_\_\_\_ Folhas \_\_\_\_\_

Data: 27, 09, 94



Certifico Que Foi

Publicado em 27, 09, 94

